



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL Nº 20211191**

Terceiro Termo Aditivo de Acréscimo quantitativo e Prorrogação ao Contrato nº 20211191, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a(s) Pessoa Jurídica(s) HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto o acréscimo na quantidade e prorrogação contratual, neste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA DE PEDRAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.103.810/0001-00, com sede à Trav. Djalma Machado, s/n, Centro, PONTA DE PEDRAS, Estado do Pará, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Secretário(a) Municipal, Sr.(a) REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA, titular do CPF nº 207.935.882-00, residente e domiciliada nesta Cidade.

CONTRATADA: Empresa HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Ângelo Custódio, nº 402, Cidade Velha, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.652.492/0001-32, neste ato representado por seu/sua Representante Legal, Sr.(a) RAFAELA LOBO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF: 021.553.582-02, residente e domiciliado na Rua Quarta Rural, nº 168, Cond. Vila Jardim do Sol II, Dist. Industrial, Ananindeua-PA. CEP: 67035-500.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20211191, que está amparado no Pregão Eletrônico nº 004/2021 – SRP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração quantitativa do objeto contratado no valor de **R\$ 26.442,33** (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos),, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, e Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o valor global para **R\$ 131.283,13** (cento e trinta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e treze centavos), bem como, **prorrogar a vigência final para 31/12/2024.**

Descrição	Qtde Inicial	Qtde Aditivada em 25%
registro de preços objetivando a aquisição de e materiais de expediente, destinados a atender as demandas da prefeitura municipal, secretaria(s) municipais de assistência social, saúde e educação do município de ponta de pedras, conforme características e especificações técnicas contidas no termo de referência	26.442,33	131.283,13



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorre da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1202.082440126.2.101 Manutenção do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2024 Atividade 1202.082440126.2.102 Manutenção do CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2024 Atividade 1202.082440125.2.095 Manutenção do Programa Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2024 Atividade 1202.082440125.2.098 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Ponta de Pedras/Pará, 29 de dezembro de 2023.

Pelo **Fundo Municipal de Assistência Social** / CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 19.103.810/0001-00

CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 22.652.492/0001-32

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1-

2-